



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO PACELE DO SÍTETUPERON

PROPOSITORA: PROJETO: 3.004/2013

AUTORIA: CARLOS ALBERTO LUCAS

ASSUNTO: "Institui o dia do Nordeste e dá outras providências".

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

O aludido Projeto de lei nº 23.004/2013 possui três (03) artigos, instituindo o dia do Nordeste e dando outras providências.

Em apertada síntese, objetiva o presente PL tem como objetivo homenagear homens e mulheres que lutaram, trabalharam e ajudaram a desbravar a nossa cidade, fazendo deste seu lar.

Tal propositura visa destinar o dia 08 de outubro para a comemoração do dia do Nordeste, data esta que já é dedicada aos nordestinos em vários outros estados de nossa Federação.

É o relatório, passo a análise.

ANÁLISE

Compete a essa comissão manifestar sobre todos os assuntos submetidos a sua apreciação, quanto aos aspectos relacionados à Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no âmbito municipal, tudo conforme o artigo 99 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Com efeito, a presente propositura se reveste com alta carga de importância e significativa relevância social e cultural, tendo em vista a importância que o Nordeste teve e tem no crescimento cultural, social e econômico desta região e principalmente deste Município.

Em que pese o ato de nobreza e particularidade a preocupação com a situação cultural e social de nosso Município, temos que parabenizar o nobre ato de homenagear este lindo povo, pois nosso cotidiano está repleto da influência Nordestina, na cultura, culinária, música, dentre vários outros costumes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO PACELE DO SITETUPERON

De todo o exposto, resta-me opinar inexoravelmente pelo prosseguimento da presente propositura, pois não há no corpo do presente texto parâmetros impeditivos, deste modo.

VOTO

Em face do exposto, e considerado que o projeto de Lei preenche absolutamente os aspectos relacionados à Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no âmbito municipal, **APROVO** integralmente, e no mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei nos termos que fora elaborado.

Porto Velho, 30 de Setembro 2013.



MÁRCIO PACELE DO SITETUPERON
RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

Comissão Permanente de Esporte Lazer Cultura e Turismo

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3004/2013.

AUTORIA: Vereador Carlos Alberto (Chico lata)

ASSUNTO: "Institui o dia do Nordeste e dá outras providências".

PARECER Nº 016/CPELCT/2013.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

A Comissão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em reunião Ordinária realizada nesta data, deliberou, **pela Aprovação do voto do relator vereador Marcio Pacle, que foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº3004/2013.**

Isto posto, concluímos que o Parecer desta Comissão, é pela **Aprovação** da presente propositura.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2013.

Ver. Eduardo Rodrigues
Presidente


Ver. Marcio Pacle
1º Secretário.


Ver. Chico Lata
2º Secretário.